



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

CONTRATO Nº. 152/2016

Licitação Pregão Presencial Nº. 52/2016

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **SERGIO CATAFESTA - EPP**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **SERGIO CATAFESTA - EPP**, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, Rua Concórdia, 321 Loja - CEP: 85575-000 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **03.109.271/0001-78**, neste ato representada por seu representante legal, **SERGIO CATAFESTA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Concórdia, 321 Apto - CEP: 85575-000 - Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador do CPF: 778.410.269-00, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Presencial sob o nº. 52/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR (AS CESTAS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADAS E EMBALADAS)..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 127.980,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais)**, conforme tabela abaixo;

LOTE: 002 - Lote 002 - CESTAS BÁSICAS - DISPUTA GERAL

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade e	Preço unitário	Preço total
1	CESTA BASICA CONTENDO: CESTA BASICA CONTENDO: Açúcar Cristal Branco, tipo 1, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar - Pacote 05 kg Carne frango, tipo coxa e sobrecoxa, picado, características adicionais congelado, sem adição de água - Pacote variação de 1 kg cada Carne bovina in natura, apresentação moída, sem nervos- Pacote 01kg Farinha de trigo especial, Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentação pacote	CATAFESTA	UN	1.350,00	94,80	127.980,00



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

de 05 kg; Feijão, tipo 1, tipo classe preto, empacotado - Pacote 01 kg. (2 pacotes de 1 Kg) Macarrão, tipo com ovos, formato espaguete - Embalagem 01 kg Óleo vegetal comestível, nome óleo de soja refinado - Embalagem 900 ml Sal, refinado, alimentícia, teor mínimo cloreto de sódio 98,5% - Pacote 01 kg Fruta in natura, tipo banana, espécie Katurra - Pacote 02 kg Arroz, tipo 1, tipo classe parboilizado - Pacote 05 kg Farinha milho, apresentação farinha fina - Pacote 05 kg Legume in natura, tipo batata inglesa lavada, espécie lisa - Pacote 01 kg Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco - Unid. 02kg Legume in natura cebola de primeira qualidade - sem danos - pacote com 1kg ITEM DISPUTA GERAL					
Total R\$.....					127.980,00

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A CONTRATADA obriga-se a apresentar na entrega os produtos com no mínimo 70% (setenta por cento) da validade total do produto estipulado pelo fabricante, a transcorrer.

5.2 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. As cestas básicas deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 02 (dois) dias após a solicitação. Deverão estar acondicionados em embalagem plástica (plástico grosso), resistente e transparente, nos modelos de cesta básica.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

6.3. A previsão de retirada é em até 31 de dezembro de 2016, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos deverão ser entregues dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 60 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	300	03.001.08.244.0012.2005	0	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO

9.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHORA VANILDA GRAUPNER**, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na Pregão, sob n.º. 52/2016 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

12.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 52/2016**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 52/2016**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

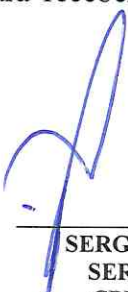
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 17/05/2016.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



SERGIO CATAFESTA - EPP
SERGIO CATAFESTA
CPF Nº. 778.410.269-00

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 152/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 17/05/2016.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Contrato nº 001/2016 - Pregão Presencial nº 001/2016	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e conservação para o Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Contratado: LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 08.248.000/0001-03	Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Termo de entrega: 15 dias úteis após a assinatura do contrato	Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Assinatura: [Assinatura]	Assinatura: [Assinatura]
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Contrato nº 002/2016 - Pregão Presencial nº 002/2016	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e conservação para o Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Contratado: LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 08.248.000/0001-03	Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Termo de entrega: 15 dias úteis após a assinatura do contrato	Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Assinatura: [Assinatura]	Assinatura: [Assinatura]
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Contrato nº 003/2016 - Pregão Presencial nº 003/2016	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e conservação para o Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Contratado: LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 08.248.000/0001-03	Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Termo de entrega: 15 dias úteis após a assinatura do contrato	Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Assinatura: [Assinatura]	Assinatura: [Assinatura]
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Contrato nº 004/2016 - Pregão Presencial nº 004/2016	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e conservação para o Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Contratado: LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 08.248.000/0001-03	Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Termo de entrega: 15 dias úteis após a assinatura do contrato	Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Assinatura: [Assinatura]	Assinatura: [Assinatura]
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Contrato nº 005/2016 - Pregão Presencial nº 005/2016	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e conservação para o Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Contratado: LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 08.248.000/0001-03	Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Termo de entrega: 15 dias úteis após a assinatura do contrato	Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Assinatura: [Assinatura]	Assinatura: [Assinatura]
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Contrato nº 006/2016 - Pregão Presencial nº 006/2016	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e conservação para o Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Contratado: LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 08.248.000/0001-03	Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Termo de entrega: 15 dias úteis após a assinatura do contrato	Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Assinatura: [Assinatura]	Assinatura: [Assinatura]
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Contrato nº 007/2016 - Pregão Presencial nº 007/2016	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e conservação para o Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Contratado: LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 08.248.000/0001-03	Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Termo de entrega: 15 dias úteis após a assinatura do contrato	Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Assinatura: [Assinatura]	Assinatura: [Assinatura]
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Contrato nº 008/2016 - Pregão Presencial nº 008/2016	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e conservação para o Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Contratado: LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 08.248.000/0001-03	Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Termo de entrega: 15 dias úteis após a assinatura do contrato	Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Assinatura: [Assinatura]	Assinatura: [Assinatura]
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Contrato nº 009/2016 - Pregão Presencial nº 009/2016	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e conservação para o Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Contratado: LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 08.248.000/0001-03	Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Termo de entrega: 15 dias úteis após a assinatura do contrato	Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Assinatura: [Assinatura]	Assinatura: [Assinatura]
EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Contrato nº 010/2016 - Pregão Presencial nº 010/2016	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e conservação para o Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Contratado: LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA - CNPJ nº 08.248.000/0001-03	Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Valor unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Termo de entrega: 15 dias úteis após a assinatura do contrato	Local de entrega: Rua da Liberdade, 100 - Jd. Santa Helena - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85.200-000
Assinatura: [Assinatura]	Assinatura: [Assinatura]

Decreto nº 2246/2016

Revoga a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2016.

Glmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei 8.666/93.

Considerando a súmula 473 do STF;

Considerando a necessidade de fazer alterações no edital;

Considerando a ata complementar da sessão de habilitação que recomenda a anulação do certame;

Art. 1º - Fica revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2016 e todos os atos administrativos decorrentes.

Art. 2º - Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, 53º ano de emancipação.

Glmar Paixão
Prefeito

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÃO DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO - FNDE, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04/2015. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo mencionada:

Empresário	Item	Valor Total R\$
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE "COOPAF"	01 ao 31	233.439,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná 20 de maio de 2016.

Diogo de Oliveira
Presidente

Portaria nº 1170/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 02/2016 - MODALIDADE - CHAMADA PÚBLICA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÃO DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO - FNDE, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04/2015. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo mencionada:

Empresário	Item	Valor Total R\$
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE "COOPAF"	01 ao 31	233.439,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 20/05/2016.

Glmar Paixão
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/06/2016 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARMANHOS PARA FUNCIONÁRIOS DO PROXIMAS E DO MUNICÍPIO, QUANDO ESTES ESTIVEREM A SERVIÇO NAQUELE DISTRITO E REFEIÇÕES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO, MOTORISTAS E OPERADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO CONSORCIO PROXIMAS QUANDO ESTES ESTIVEREM EM TRABALHO NO MUNICÍPIO. Para a entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/06/2016 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaipu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (41) 3534-8050 ou do site: <http://www.pregao.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 20/05/2016. Glmar Paixão - Prefeito, Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/06/2016 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARMANHOS PARA FUNCIONÁRIOS DO PROXIMAS E DO MUNICÍPIO, QUANDO ESTES ESTIVEREM A SERVIÇO NAQUELE DISTRITO E REFEIÇÕES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO, MOTORISTAS E OPERADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO CONSORCIO PROXIMAS QUANDO ESTES ESTIVEREM EM TRABALHO NO MUNICÍPIO. Para a entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/06/2016 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaipu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (41) 3534-8050 ou do site: <http://www.pregao.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 20/05/2016. Glmar Paixão - Prefeito, Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/06/2016 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARMANHOS PARA FUNCIONÁRIOS DO PROXIMAS E DO MUNICÍPIO, QUANDO ESTES ESTIVEREM A SERVIÇO NAQUELE DISTRITO E REFEIÇÕES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO, MOTORISTAS E OPERADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO CONSORCIO PROXIMAS QUANDO ESTES ESTIVEREM EM TRABALHO NO MUNICÍPIO. Para a entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/06/2016 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaipu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (41) 3534-8050 ou do site: <http://www.pregao.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 20/05/2016. Glmar Paixão - Prefeito, Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/06/2016 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARMANHOS PARA FUNCIONÁRIOS DO PROXIMAS E DO MUNICÍPIO, QUANDO ESTES ESTIVEREM A SERVIÇO NAQUELE DISTRITO E REFEIÇÕES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO, MOTORISTAS E OPERADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO CONSORCIO PROXIMAS QUANDO ESTES ESTIVEREM EM TRABALHO NO MUNICÍPIO. Para a entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/06/2016 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaipu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (41) 3534-8050 ou do site: <http://www.pregao.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 20/05/2016. Glmar Paixão - Prefeito, Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/06/2016 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARMANHOS PARA FUNCIONÁRIOS DO PROXIMAS E DO MUNICÍPIO, QUANDO ESTES ESTIVEREM A SERVIÇO NAQUELE DISTRITO E REFEIÇÕES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO, MOTORISTAS E OPERADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO CONSORCIO PROXIMAS QUANDO ESTES ESTIVEREM EM TRABALHO NO MUNICÍPIO. Para a entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/06/2016 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Itaipu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (41) 3534-8050 ou do site: <http://www.pregao.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 20/05/2016. Glmar Paixão - Prefeito, Diogo de Oliveira - Pregoeiro

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 25 de maio de 2016.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 17:00 horas do dia 08 de junho de 2016.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 10 de junho de 2016.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bllcompras.org.br Acesso Identificado no link - licitações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.bllcompras.org.br ou www.marmeleiro.pr.gov.br INFORMAÇÕES: (41) 3542-8909 - (46) 3525 - 8107 ou 3525 - 8105 (PREFEITURA) * Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Marmeleiro, 17 de maio de 2016.

LUCIANA ARISI
Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 169, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.165.748/0001-10, com valor global de lote de R\$ R\$ 255.346,49 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Marmeleiro, 18 de abril de 2016.

Eduardo Apeli
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Portaria 4.949 de 10/02/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de avaliação administrativa, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 150/2016.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.949 de 10 de fevereiro de 2016 de, como segue:

Contratado: RADAR INTELIGÊNCIA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.481.961/0001-65.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Pagamento: Até dez dias após a realização dos serviços.

Marmeleiro, 20 de maio de 2016.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito do Município de Marmeleiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 019/2016/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 07.716.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar no dia 08 de junho de 2016, às 09:00 horas, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviços de arbitragem para componentes esportivos promovidos pelo município. Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço: Rua da Cidadania, através do telefone (0xx41) 3520-2103 e no website: www.francisco-beltrao.pr.gov.br. Francisco Beltrão, 20 de maio de 2016.

Antonio Canêlmo Neto
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 020/2016/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 07.716.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar no dia 08 de junho de 2016, às 09:00 horas, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de aberturas de ferro, grades, contrólidos, calhas, telas de proteção e outros, para adequação de prédios públicos da Municipalidade. Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço: Rua da Cidadania, através do telefone (0xx41) 3520-2103 e no website: www.francisco-beltrao.pr.gov.br. Francisco Beltrão, 20 de maio de 2016.

Antonio Canêlmo Neto
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2016 - UASG 887555

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de junho de 2016, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas para atendimento social de pessoas carentes do município de Francisco Beltrão.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 09 de junho de 2016.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site: www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46) 3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2016.

Nádia Dal Agnol
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2016 - UASG 887555

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de junho de 2016, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de material de higiene e limpeza, para manutenção das unidades de ensino do Município de Francisco Beltrão.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados à educação básica.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 09 de junho de 2016.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site: www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46) 3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2016.

Nádia Dal Agnol
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 23 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1109

Página 137

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA-PR, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO LARGO OU REGIÃO METROPOLITANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ OS HOSPITAIS DE CURITIBA, CAMPO LARGO, CAMPINA GRANDE DO SUL OU REGIÃO METROPOLITANA, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR QUE SE ENCONTRAREM EM TRATAMENTO MÉDICO NAQUELES MUNICÍPIOS, foi considerado FRACASSADO.

São Jorge D'Oeste/Paraná, 13/05/2016

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 1171/2016

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 151/2016-Pregão Presencial Nº. 52/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	S C LOC AT ELIJ & CIA LTDA ME - CNPJ Nº. 08.915.224/0001-35
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR (AS CESTAS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADAS E EMBALADAS).
Valor	R\$ 42.714,00 (quarenta e dois mil, setecentos e quatorze reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.888/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 17/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 152/2016-Pregão Presencial Nº. 52/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SERGIO CADAFFA - EPP - CNPJ Nº. 03.109.271/0001-78
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR (AS CESTAS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADAS E EMBALADAS).
Valor	R\$ 127.980,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.888/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 17/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 153/2016-Pregão Presencial Nº. 53/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME - CNPJ Nº. 23.837.309/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ENXOVAIS DE BEBES PARA PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.888/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 154/2016-Pregão Presencial Nº. 53/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ENXOVAIS DE BEBES PARA PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 5.887,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.888/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 155/2016-Pregão Presencial Nº. 53/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GLACI TERESINHA CHIOCHETTA DE CESARO & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº. 11.927.451/0001-95
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ENXOVAIS DE BEBES PARA PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 10.358,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.888/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 156/2016-Pregão Presencial Nº. 53/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VENDOLINO HENZ - ME - CNPJ Nº. 79.838.429/0001-74
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ENXOVAIS DE BEBES PARA PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 4.628,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.888/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 157/2016-Pregão Presencial Nº. 53/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J. GALVAN & CIA LTDA - CNPJ Nº. 07.936.846/0001-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ENXOVAIS DE BEBES PARA PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 8.985,00 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.888/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 158/2016-Pregão Presencial Nº. 53/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ARTIDORO BALARZO MORAL E CIA LTDA ME - CNPJ Nº. 17.351.945/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONFORME RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE JULHO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
Valor	R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de 12 Meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 Meses, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.888/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 159/2016-Pregão Presencial Nº. 54/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME - CNPJ Nº. 20.510.031/0001-08
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 9.791,00 (nove mil, setecentos e oitenta e um reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.888/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 160/2016-Pregão Presencial Nº. 54/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SOSTER LIMA LTDA ME - CNPJ Nº. 03.636.828/0001-29
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 11.860,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.888/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 161/2016-Tomada de preços Nº. 11/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PERFURBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ Nº. 04.940.630/0001-68
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDIMENTO A COMUNIDADES DE LINHA TAQUARUÇU E DISTRITO DE IOLOPOUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 80.798,78 (oitenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.888/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 162/2016-Pregão Presencial Nº. 55/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº. 75.928.838/0001-49
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO NOVO PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, COM RECURSOS DO BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.888/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/05/2016

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2016, parte integrante do(a) Pregão Presencial Nº. 52/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JAN DIR JOSE SOARES & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº. 17.387.040/0001-30
Objeto	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período, iniciando-se o mesmo em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 11/05/2016

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2015, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 8/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Sangeo Engenharia e Consultoria Ltda - CNPJ Nº. 09.394.915/0001-12
Objeto	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período, iniciando-se o mesmo em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 11/05/2016